

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO VIRTUAL - RESULTADO

DATA DE GERAÇÃO:	23/09/2023 às 23:45
GERADO POR:	Assembleias Virtuais

NOME DA VOTAÇÃO:	SBMH Plebiscito para nome da área de atuação SBMH
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA VOTAÇÃO:	05/09/2023 às 08:00 até 23/09/2023 às 23:45
DESCRIÇÃO DA VOTAÇÃO:	<p>Estamos à beira de uma conquista histórica: a regulamentação da Medicina Hiperbárica no Brasil. Desde janeiro de 2020, trabalhamos intensamente, principalmente junto ao Conselho Federal de Medicina (CFM), buscando reconhecimento, primeiro como área de atuação e posteriormente como especialidade médica.</p> <p>Contudo, o CFM, através da Câmara Técnica de Medicina Marítima - da qual somos representados - sugere a supressão do nome "hiperbárica" e aconselha a SBMH a adaptar seu nome social de acordo. Acreditamos que esta mudança não representa nossa essência e desconsidera anos de esforço.</p> <p>Em 26/09/2023, nos reuniremos com o Presidente do CFM. Precisamos de sua opinião: devemos ser chamados de "área de atuação em medicina marítima" ou "área de atuação em medicina marítima e hiperbárica"?</p> <p>Além disso, o nome da nossa sociedade poderá ser alterado para refletir essa escolha. Sua participação é crucial.</p> <p>Lembre-se: seu voto definirá o futuro da Medicina Hiperbárica no Brasil. Participe!</p>
ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA VOTAÇÃO:	Sociedade Brasileira de Medicina Hiperbárica
CNPJ RESPONSÁVEL PELA VOTAÇÃO:	57853004000130
VOTO EM SEPARADO:	NÃO
TOTAL DE PARTICIPANTES	311
PARTICIPANTES HABILITADOS AO VOTO:	311
EXPECTATIVA DE QUÓRUM:	78
QUÓRUM DA VOTAÇÃO:	145
VOTAÇÃO COM PESO	NÃO
VOTO SECRETO:	SIM
ACOMPANHAMENTO DE QUÓRUM:	SIM
REALIZAÇÃO DE VIDEO CONFERÊNCIA INTEGRADA	NÃO

MEMBROS DA COMISSÃO	
CARGO	NOME
Fiscal de Votação	Raphael Mendes

TÍTULO DA PAUTA	DESCRIÇÃO DA PAUTA
	<p>Estamos à beira de uma conquista histórica: a regulamentação da Medicina Hiperbárica no Brasil. Desde janeiro de 2020, trabalhamos intensamente, principalmente junto ao Conselho Federal de Medicina (CFM), buscando reconhecimento, primeiro como área de atuação e posteriormente como especialidade médica.</p> <p>Contudo, o CFM, através da Câmara Técnica de Medicina</p>

Plebiscito Para Nome da Área de Atuação

Marítima - da qual somos representados - sugere a supressão do nome "hiperbárica" e aconselha a SBMH a adaptar seu nome social de acordo. Acreditamos que esta mudança não representa nossa essência e desconsidera anos de esforço.

Em 26/09/2023, nos reuniremos com o Presidente do CFM. Precisamos de sua opinião: devemos ser chamados de "área de atuação em medicina marítima" ou "área de atuação em medicina marítima e hiperbárica"?

Além disso, o nome da nossa sociedade poderá ser alterado para refletir essa escolha. Sua participação é crucial.

Lembre-se: seu voto definirá o futuro da Medicina Hiperbárica no Brasil. Participe!

ACOMPANHAMENTO DO RESULTADO DAS VOTAÇÕES:

NÃO

VOTOS VÁLIDOS

144

VOTOS EM BRANCO

1

COMO VOTARAM	QTD DE VOTOS	%
Proposta 01	141	97.92%
Proposta 02	3	2.08%

Nome	Descrição
Proposta 01	Nome da área de atuação: MEDICINA MARÍTIMA E HIPERBÁRICA Logo a sociedade passa a se chamar: SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA MARÍTIMA E HIPERBÁRICA
QUANTIDADE TOTAL DE VOTOS	141

Nome	Descrição
Proposta 02	Nome da área de atuação: MEDICINA MARÍTIMA Logo a sociedade passa a se chamar: SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA MARÍTIMA
QUANTIDADE TOTAL DE VOTOS	3

Gerado em 23/09/2023 por <https://grtsdigital.com.br> GRTS Digital

Para verificação do certificado digital deste documento acesse: <https://verificador.iti.gov.br/>